



PORTARIA 587/2020

Itarumã – GO, 17 de Julho de 2020.



A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ESTENIO SEVERINO DE QUEIROZ**, residente e domiciliado à rua: Heitor Severino nº 36 – Bairro Nova Esperança, portador do RG sob o nº 3653443 – DIC/GO e inscrito no CPF sob o nº 884.915.581-91, lotado na Secretaria da saúde, três (03) diárias no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) diárias sem combustível e sem pernoite conforme Decreto nº 033/2020 de 12/02/2020, que autoriza viagens à Rio Verde-GO, para levar pacientes da Hemodiálise nos dias 21, 23 e 25/07 de 2020 no veículo van.

Art. 2º- Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a efetuar o pagamento do valor da diária acima descrita.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2020


Leticia Teixeira de Oliveira
Secretaria de Saúde
Decreto nº 033/2018